



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 249/03
(De 27 de maio de 2003)

Modifica o nome da artéria tenente Feitosa nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **Vereador Francisco Fagundes**, a artéria **Tenente Feitosa**, localizada no bairro baixo na sede deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias *promover a sinalização da artéria em apreço, comunicando desde então à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos interessados a referida mudança.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2003

Gilson dos Anjos Silva
Prefeito